



DELIBERAÇÃO Nº 41/2023- CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de Agosto de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Trabalho da Formação Continuada referente às Deliberações nº 038/2014 e nº 101/2019 – CEDCA/PR a ser executado com o recurso proveniente do saldo da Deliberação nº 38/2014 de R\$ 4.236.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil reais) do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA/PR.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR